

ERRATA DE PORTARIA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da atribuição legal que confere o Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº. 050/2016/SAAF/SEFAZ/MT, publicada no Diário Oficial de 06 de janeiro de 2017, que instaurou o Processo Administrativo nº 13450/2017; a Portaria nº 068/2015/SAAF/SEFAZ/MT, publicada no Diário Oficial de 06 de novembro de 2015, que instaurou o Processo Administrativo nº 589098/2015; a Portaria nº. 031/2016/SAAF/SEFAZ/MT, publicada no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, que instaurou o Processo Administrativo nº 365731/2016 a fim de retificar o fundamento legal da competência da autoridade instauradora, conforme o que preconizado no Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de janeiro de 2017.

CÂNDIDO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5601f65d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar